



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº ____/2020.

*“Dá denominação definitiva a
uma rua do Loteamento
Mirassol”*

Art. 1º A atual Rua 05, no Loteamento Mirassol, passa a ter a seguinte
denominação:

MARILIA LEOPOLDINA DE SOUZA SOARES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2020.

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se.

